

PORTARIA-TJ - 41862021
Código de validação: A03FA9B459

PORTARIA Nº 09/2021-GJ

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **LEONEIDE DELFINA BARROS AMORIM**, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE ZÉ DOCA, RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME PORTARIA-CGJ-39832021, NA FORMA DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as atividades e o expediente do Fórum da Comarca de Bom Jardim, tendo em vista o feriado municipal, do **dia 30 de novembro de 2021 – “Dia do Evangélico”, instituído pela Lei Municipal nº 561/2011, de 19 de novembro de 2011.**

Art. 2º – Permanecem a análise de matérias em sede de plantão judicial.

Art. 3º – Os prazos processuais vencidos nestas datas serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ZÉ DOCA, RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM, aos 29 dias do mês novembro de 2021.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

LEONEIDE DELFINA BARROS AMORIM
Juíza - Intermediária
2ª Vara de Zé Doca
Matrícula 114959

Documento assinado. BOM JARDIM, 29/11/2021 12:25 (LEONEIDE DELFINA BARROS AMORIM)

